



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMERJ

O FEMINISMO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS TRÊS ONDAS DO
MOVIMENTO FEMINISTA E A PERSPECTIVA DA INTERSECCIONALIDADE

Ivone Ferreira Caetano

Rio de Janeiro
2017

IVONE FERREIRA CAETANO

O FEMINISMO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS TRÊS ONDAS DO
MOVIMENTO FEMINISTA E A PERSPECTIVA DA INTERSECCIONALIDADE

Artigo apresentado como exigência de conclusão
do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Gênero e
Direito da Escola de Magistratura do Estado do
Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro

2017

O FEMINISMO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS TRÊS ONDAS DO MOVIMENTO FEMINISTA E A PERSPECTIVA DA INTERSECCIONALIDADE

Ivone Ferreira Caetano

Graduada em 1975, Juíza de Direito em 1994, Desembargadora Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em 2014, Corregedora da Corregedoria Geral Unificada da Secretaria de Estado de Segurança em 2016, Pós-Graduada em Gênero e Direito pela Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

Resumo - o presente artigo tem por finalidade discutir o movimento feminista brasileiro a partir da distinção analítica que o apresenta através de marcos cronológicos ou ondas, que constituem uma divisão do movimento em períodos que auxiliam na compreensão de suas características e reivindicações. Desse modo, para a analisar as três ondas do movimento feminista, aborda-se-á especificidades destes marcos cronológicos em diálogo com o feminismo no cenário brasileiro. Para tanto, o artigo será apresentado em três momentos distintos: i) o feminismo brasileiro a partir da cronologia da primeira onda, ii) o feminismo brasileiro a partir da cronologia da segunda onda e iii) o feminismo brasileiro a partir da cronologia da terceira onda.

Palavras-chave - movimento feminista, ondas, feminismo brasileiro.

Sumário - Introdução 1. O feminismo brasileiro a partir da cronologia das três ondas 2. Debates sobre o feminismo interseccional 3. A interseccionalidade na perspectiva de Kimberlé Crenshaw. Conclusão. Referências.

INTRODUÇÃO

Na análise da história do movimento feminista é necessário perpassar a compreensão das suas peculiaridades em sentido mais amplo, pois trata-se de “um movimento que produz sua própria reflexão crítica, sua própria teoria”. A associação existente entre teoria e militância está associada ao perfil das militantes que o impulsionaram na segunda metade do século XX, ou seja, “mulheres de classe média, educadas, principalmente, nas áreas das Humanidades, da Crítica Literária e da Psicanálise”. Desta forma, as análises acerca do movimento feminista podem ser desenvolvidas de duas formas distintas: da história do feminismo ou da produção sua produção teórica.

No decorrer da história os questionamentos das mulheres sobre a sua condição e as

opressões vivenciadas sempre se fizeram presente. Contudo, somente no século XIX, as demandas das mulheres por direitos foram apresentadas de maneira mais estruturada – culminando no intitulado movimento feminista.

O movimento feminista tem por marca distintiva de movimentos de mulheres em sentido mais amplo a defesa dos interesses de gênero, a horizontalidade decisória, a sua autonomia e a crítica as construções sociais das suas atribuições. O feminismo compreendido como movimento social foi originado em um cenário moderno e, inicialmente, estava relacionado as reivindicações por direitos sociais e políticos, tendo a luta sufragista como ápice da mobilização das mulheres em torno deste ideário em diversos países.

Em um esforço analítico os movimentos feministas são apresentados por meio de “ondas”, que são períodos cronológicos que auxiliam na compreensão e diferenciação as suas demandas. Essa distinção cronológica está associada a compreensão de que tais movimentos apresentavam demandas específicas, evoluindo em direção a outras matérias conforme a passagem do tempo e as mudanças na sociedade, que traziam questões novas e o amadurecimento do próprio movimento feminista”.

Desse modo, busca-se, nesse artigo, analisar as três ondas dos movimentos feministas a partir das especificidades destes marcos cronológicos em diálogo com o feminismo no cenário brasileiro. Para tanto, o artigo será apresentado em três momentos distintos: i) o feminismo brasileiro a partir da cronologia da primeira onda, ii) o feminismo brasileiro a partir da cronologia da segunda onda e iii) o feminismo brasileiro a partir da cronologia da terceira onda.

1 - O FEMINISMO BRASILEIRO A PARTIR DA CRONOLOGIA DAS TRÊS ONDAS

A primeira onda do feminismo surgiu em meados do século XIX, onde as reivindicações eram pelo reconhecimento de direitos políticos, sociais e econômicos para as mulheres, que eram subordinadas socialmente pelo estatuto civil. Este movimento foi motivado por fatores como a Revolução Industrial e a Primeira e Segunda Guerra mundiais. Foram marcas da época o movimento de mulheres proletárias pela igualdade de direitos e condições de trabalho, e o movimento sufragista, formado majoritariamente por mulheres de

classe alta, o qual chegou ao Brasil com a Proclamação da República, em 1889.¹

No Brasil, a primeira onda do feminismo esteve associada ao o movimento de mulheres operárias anarquistas, associadas a “União das Costureiras, Chapeleiras e Classes Anexas” e ao movimento reivindicatório pelo direito ao voto das mulheres, sobretudo pelas *sufragetes*, que lideradas por Bertha Lutz, bióloga, cientista de importância, que estudou no exterior e voltou para o Brasil na década de 1910, iniciando a luta pelo voto. Foi uma das fundadoras da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, organização que fez campanha pública pelo voto, tendo inclusive levado, em 1927, um abaixo-assinado ao Senado, pedindo a aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Senador Juvenal Larmartine, que dava o direito de voto às mulheres. Este direito foi conquistado em 1932, quando foi promulgado o Novo Código Eleitoral brasileiro.²

Após a ampliação da luta sufragista, que ocorreu nos anos vinte com a significativa atuação de mulheres das camadas mais abastadas da sociedade através das reivindicações ao direito ao voto, o movimento feminista praticamente sucumbiu. Esse primeiro momento do movimento feminista, é associado a um “feminismo bem-comportado”, que pode ser caracterizado como de cunho conservador no que se refere ao questionamento da divisão sexual dos papéis de gênero, inclusive reforçavam esses papéis, estereótipos e tradições na medida em que utilizavam as ideias e representações das virtudes domésticas e maternas como justificativa para suas demandas.³

De tal modo, nos anos 1930, movimento de primeira onda foi paulatinamente desarticulado em diversos na Europa, Estados Unidos e Brasil, ressurgindo com maior expressividade somente nos anos sessenta.⁴

A segunda onda feminista começa no início da década de 1960, ganhando impulso no Brasil em 1964, durante a ditadura militar. O feminismo de segunda se ocupou da proteção da mulher com as suas especificidades, partindo-se de uma perspectiva de isonomia formal, característica da primeira onda, para de isonomia material.⁵

Esse é um movimento de caráter libertário, que não restringe as suas reivindicações ao lugar da mulher “no trabalho, na vida pública, na educação –, mas que luta, sim, por uma nova forma de relacionamento entre homens e mulheres, em que esta última tenha liberdade e

¹ SIQUEIRA, Camila Karla Barbosa. *As três ondas do movimento feminista e suas repercussões no direito brasileiro*. XXIV Congresso Nacional do CONPEDI, 2015. p. 334.

² PINTO, Céli Regina Jardim. *Feminismo, História e Poder*. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, 2010. p. 16.

³ COSTA, Ana Alice Alcantara, *O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política*. Revista Gênero. Niterói, 2005. p.2.

⁴ PINTO, Céli Regina Jardim, *Ibid.*, p. 16.

⁵ PINTO, Céli Regina Jardim, *Ibid.*, p. 16.

autonomia para decidir sobre sua vida e seu corpo”. E, portanto, é exatamente nisso que consiste a sua originalidade, ou seja, na compreensão de que “existe uma outra forma de dominação – além da clássica dominação de classe –, a dominação do homem sobre a mulher – e que uma não pode ser representada pela outra, já que cada uma tem suas características próprias”.⁶

Foram levantadas questões como a violência doméstica e sexual, a reivindicação pelo domínio do próprio corpo, a busca pelo prazer sexual e o aborto, o controle de natalidade, e a sua realização pessoal enquanto ser e indivíduo. Destarte, nesse período, ganhou destaque a elaboração do conceito de gênero como ferramenta para possibilitar a visualização dessas questões, concebendo-o o como uma construção social e rechaçando a teoria que atribui determinadas características à biologia.⁷

Depois da efervescência do movimento sufragista, o movimento feminista brasileiro esteve eclipsado por um determinado período, reaparecendo com certa expressividade no contexto contestatório dos anos sessenta, marcado pelos movimentos pacifistas, estudantis e *hippie*. De modo amplo, o feminismo ascendeu nos anos sessenta sob a concepção de que o que é pessoal é político, o que permite a ruptura com as limitações do conceito de político associadas a teoria política, trazendo para a esfera pública questões tradicionalmente encaradas como da esfera privada e, sobretudo, enfatiza a caráter político opressão a qual são submetidas as mulheres no espaço privado.⁸

Observa-se, contudo, que a experiência brasileira na década de 1960 é bastante distinta da Europa e EUA - que vivenciavam um momento rico para a emergência de movimentos libertários pautados por questões identitárias-, já que no Brasil, nos primeiros anos da década, teve grande efervescência: a música revolucionava-se com a Bossa Nova, Jânio Quadros, após uma vitória avassaladora, renunciava, Jango chegava ao poder, aceitando o parlamentarismo, a fim de evitar um golpe de estado. O ano de 1963 foi de radicalizações: de um lado, a esquerda partidária, os estudantes e o próprio governo; de outro, os militares, o governo norte-americano e uma classe média assustada. Em 1964, veio o golpe militar, relativamente moderado no seu início, mas que se tornaria, no mitológico ano de 1968, uma ditadura militar das mais rigorosas, por meio do Ato Institucional n. 5 (AI-5), que

⁶ PINTO, Céli Regina Jardim. *Feminismo, História e Poder*. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, 2010. p. 16.

⁷ SIQUEIRA, Camila Karla Barbosa. *As três ondas do movimento feminista e suas repercussões no direito brasileiro*. XXIV Congresso Nacional do CONPEDI, 2015. p. 335.

⁸ COSTA, Ana Alice Alcantara. *O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política*. Revista Gênero. Niterói, 2005. p. 2.

transformava o Presidente da República em um ditador.⁹

No Brasil surgia nesse período o “feminismo da resistência”, que emerge como consequência da resistência das mulheres à ditadura e relacionado ao feminismo de caráter internacional. Nos movimentos de guerrilha ou nas organizações políticas as mulheres se deparavam com contradições e discriminações, o que tornava imperioso repensar as relações estabelecidas com os partidos, igreja e Estado. De modo amplo, apesar das feministas latino-americanas romperem com as organizações de esquerda, em termos organizativos, mantiveram seus vínculos ideológicos e seu compromisso com uma mudança radical das relações sociais de produção, enquanto continuavam lutando contra o sexismo dentro da esquerda.¹⁰

Nos anos setenta, os movimentos de resistência ao regime militar no Brasil foram ampliados e, assim, passaram a congregar novas lutas por direitos de grupos específicos que se juntaram as feministas nas reivindicações mais gerais, tais como os dos negros e homossexuais. O movimento feminista brasileiro nesse período pode ser entendido como “parte de um amplo e heterogêneo movimento que articulava as lutas contra as formas de opressão das mulheres na sociedade com as lutas pela redemocratização”.

É nesse momento que a questão da autonomia torna-se “um eixo conflitante e definidor do feminismo” perante o entendimento da necessidade de estabelecer “um espaço autônomo para articulação, troca, reflexão, definição de estratégias” no feminismo brasileiro.¹¹

A terceira onda ou terceira fase do movimento feminista busca desenvolver o próprio conceito da categoria “mulher” enquanto categoria pretensamente universal, que carregaria as mesmas questões, debruçando-se sobre a análise da diferença dentro da semelhança. Reconhece-se que as mulheres não são iguais entre si, tendo em vista a presença de elementos diferenciadores como a classe e a raça, que propiciam relações de dominação e subordinação, impossibilitando uma efetiva solidariedade. Deste modo, há enfoque na subjetividade da mulher, reconhecendo as interseções entre marcadores de opressão, e discutindo-se como essas combinações específicas se refletem no próprio ser-mulher. Assim, entende-se a questão de gênero não mais como algo a ser isoladamente considerado, mas fundamentalmente ligado a questões como etnia, sexualidade, classe e afins, sob a perspectiva de que as desigualdades sociais são, na verdade, fruto de uma complexidade, oriunda do emaranhamento de relações

⁹ COSTA, Ana Alice Alcantara. *O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política*. Revista Gênero. Niterói, 2005 p.16.

¹⁰ COSTA, Ana Alice Alcantara, *Ibid.*, p. 5

¹¹ COSTA, Ana Alice Alcantara, *Ibid.*, p. 6.

de poder.¹²

Entre o fim da década de 1970 e o início da década de 1980, o feminismo interseccional (termo oriundo da palavra “interseção”, ou seja, convergência ou cruzamento) desenvolvido no contexto do movimento feminista negro, constatou que tratar as questões de gênero isoladamente das questões raciais tinha como efeito a negligência de pautas específicas, tanto dentro do movimento antirracismo quanto dentro do movimento feminista. Destarte, observava-se que existia uma hierarquia tanto dentro do movimento negro quanto do movimento feminista, onde as mulheres negras ocupariam sempre a última posição, restando-se impossível uma integração real entre mulheres brancas e negras, bem como a integração entre mulheres e homens negros.¹³

As análises interseccionais se desenvolveram em intenso diálogo com teóricas feministas e dos estudos de gênero estadunidenses e europeias, o que não denota uma concepção coesa sobre a noção interseccionalidade, mas, que, tende a ser considerada como teoria. Desta forma, a questão da interseccionalidade tem sido objeto de análise de diferentes perspectivas feministas, abordagens sobre os estudos de mulheres e teorias de gênero.¹⁴

A associação analítica de gênero, raça e classe tem origem no questionamento sobre a adoção de apenas um destes marcos para a compreensão das desigualdades sociais. É por isso, que a interseccionalidade coloca em questão os modelos analíticos pautados no marxismo tradicional e, também, no feminismo de segunda onda, que apontava um marcador específico como fundados da opressão dos demais. Em perspectiva interseccional, portanto, não se observa tão somente a mera sobreposição de padrões de dominação, mas um “entrelaçamento complexo, o que faz com que qualquer interpretação aprofundada do mundo social e qualquer projeto emancipatório consequente precisem incorporar simultaneamente os três eixos”.¹⁵

Dessa maneira, é preciso frisar que ao mesmo tempo em que a noção de interseccionalidade abre um relevante espaço para análise de contextos específicos de construção de diferenciações e de desigualdades sociais, ela pode também proporcionar uma contrapartida em termos de um potencial para analisar e colocar em evidências as ferramentas

¹² SIQUEIRA, Camila Karla Barbosa. *As três ondas do movimento feminista e suas repercussões no direito brasileiro*. XXIV Congresso Nacional do CONPEDI, 2015. p. 337.

¹³ SIQUEIRA, Camila Karla Barbosa. *Ibid.*, p. 338.

¹⁴ HENNING, Carlos Eduardo. *Ibid.*, p. 101.

¹⁵ BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. "Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades". *Mediações*, Londrina, 2015. p. 28.

agenciais para “desfazer”, “desmontar” e “desconstruir” possíveis desigualdades.¹⁶

Nos anos oitenta, com a redemocratização do Brasil, o feminismo no País adentra em uma fase de proliferação das lutas feministas por direitos. Para exemplificar havia inúmeros grupos e coletivos em todas as regiões tratando de uma gama muito ampla de temas – violência, sexualidade, direito ao trabalho, igualdade no casamento, direito à terra, direito à saúde materno-infantil, luta contra o racismo, opções sexuais. Estes grupos organizavam-se, algumas vezes, muito próximos dos movimentos populares de mulheres, que estavam nos bairros pobres e favelas, lutando por educação, saneamento, habitação e saúde, fortemente influenciados pelas Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica.¹⁷

Ademais, o eleitorado feminino brasileiro foi percebido por partidos políticos que inseriram em suas plataformas e programas demandas mais específicas das mulheres, bem como criaram Departamentos Femininos e, nos anos noventa, observa-se a ineficiência dos organismos governamentais e a emergência de organizações não governamentais que impõe nova dinâmica ao movimento feminista. Surgiram diversas formas de organização e identidades feministas, tais como as mulheres pobres articuladas nos bairros através das associações de moradores, as operárias através dos departamentos femininos de seus sindicatos e centrais sindicais, as trabalhadoras rurais através de suas várias organizações começaram a auto identificar-se com o feminismo, o chamado feminismo popular.¹⁸

Com efeito, a ampliação do feminismo popular proporcionou ao “movimento amplo de mulheres a diluição das barreiras e resistências ideológicas para com o feminismo”. Nesse sentido, nos últimos anos, as organizações feministas de mulheres negras, por exemplo, ampliaram as suas reivindicações específicas, incrementando as pautas políticas e o movimento feminista.¹⁹

2 - DEBATES SOBRE O FEMINISMO INTERSECCIONAL

No Brasil contemporâneo a mulher negra carrega inúmeras marcas que decorrem do período escravocrata no país e, assim, encontra-se em último na escala social, sendo obrigada

¹⁶ BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. "Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades". *Mediações*, Londrina, 2015. p. 30.

¹⁷ PINTO, Céli Regina Jardim. *Feminismo, História e Poder*. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, 2010. p. 17.

¹⁸ COSTA, Ana Alice Alcantara, *O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política*. Revista Gênero. Niterói, 2005. p. 9.

¹⁹ COSTA, Ana Alice Alcantara Ibid., p. 6.

a suportar o peso de um sistema injusto e racista.²⁰ Observa-se que “os negros brasileiros especialmente as mulheres negras continuam a sofrer discriminação no local de trabalho, nas escolas, no sistema de saúde pública e na política”.²¹

A mulher negra encontra inúmeros empecilhos para acessar direitos básicos, tais como saúde, educação, trabalho e moradia. Desse modo, conforme afirma Maria Nilza da Silva, possui “menor nível de escolaridade, trabalha mais, porém com rendimento menor, e as poucas que conseguem romper as barreiras do preconceito e da discriminação racial e ascender socialmente têm menos possibilidade de encontrar companheiros”.²² Apesar desse sistema injusto e racista, algumas destas mulheres conseguem conquistar alguma mobilidade social aplicando um esforço descomunal quando comparada aos demais e, assim, adentram em espaços privilegiados, tais como a universidade e mercado de trabalho. Essa “experiência da mobilidade social é processada em “ritmo lento”, pois além da origem escrava, ser negra no Brasil constitui um real empecilho na trajetória da busca da cidadania e da ascensão social”.²³

Destarte, a questão de gênero associada a questão racial, representa um componente que agrava as dificuldades enfrentadas nas vivências das mulheres negras, ou seja, “as mulheres negras são discriminadas como mulheres e como negras”.²⁴ Por isso, nesse artigo, buscamos discutir as relações raciais e de gênero a partir da perspectiva de Kimberlé Crenshaw – teórica feminista negra estadunidense -, que elaborou a expressão “interseccionalidade” no final dos anos 1980, com o propósito de congregiar distintas diferenciações e desigualdades sociais, através de “dois grandes eixos estruturadores: a intersecção entre gênero e raça, justiça e violência”,²⁵ ainda que, as origens do termo sejam anteriores a esta formulação.²⁶

No decorrer do século XX, a questão da interseccionalidade tem sido objeto de análise de diferentes perspectivas feministas, abordagens sobre os estudos de mulheres e teorias de gênero,²⁷ como mostra Laura Moutinho, “nos Estados Unidos, a

²⁰ SILVA, Maria Nilsa. *A mulher negra*. Revista espaço acadêmico. Ano 2003. p. 1.

²¹ REICHMANN, Rebecca. *Mulher Negra Brasileira um retrato. Estudos Feministas*, Florianópolis, 1995. p. 496.

²² SILVA, Maria Nilsa. *Ibid.*, p. 1.

²³ SILVA, Maria Nilsa. *Ibid.*, p. 1.

²⁴ REICHMANN, Rebecca. *Ibid.*, p. 498.

²⁵ MOUTINHO, Laura. *Diferenças e desigualdades negociadas: raça, sexualidade e gênero em produções acadêmicas recentes*. Cadernos Pagu. 2014. p. 206.

²⁶ HENNING, Carlos Eduardo. *Interseccionalidade e pensamento feminista: As contribuições históricas e os debates contemporâneos acerca do entrelaçamento de marcadores sociais da diferença*. Mediações, Londrina, 2015. p. 103.

²⁷ HENNING, Carlos Eduardo, *Ibid.*, p. 103

interseccionalidade, ou seria melhor dizer, *interseccionalidad* e/ou *interseccionalities*, constituem um campo de estudos específico”.²⁸ Essas análises interseccionais se desenvolveram em intenso diálogo com teóricas feministas e dos estudos de gênero estadunidenses e europeias, o que não denota uma concepção coesa sobre a noção interseccionalidade, mas, que, tende a ser considerada como teoria.²⁹

A interseccionalidade foi desenvolvida em um ambiente interdisciplinar transnacional por Crenshaw e, também, por outras pesquisadoras. Desde o início dos anos oitenta, diversas autoras discutiram sobre o tema, para exemplificar, Angela Davis, Patricia Hill Collins, Joan Scott, Marilyn Strathern, Donna Harawa e Judith Butler. Segundo Carlos Eduardo Henning, alguns destes estudos sobre interseccionalidade acentuavam:

Certos cruzamentos de marcadores de diferença em detrimento de outros que se tornavam secundarizados (como o reforço na tríade, quase “mantra”: raça, classe e gênero), ou, então, frisar a preeminência de um marcador sobre os demais, seja, por exemplo, classe social em relação à “raça” e gênero no caso de algumas correntes marxistas.³⁰

Atualmente, as discussões em torno da interseccionalidade estão amplamente difundidas nos mais diversos debates, e não apenas nos meios universitários, como podemos observar, por exemplo, nas redes sociais e em blogs que se ocupam dessa temática. Nesse artigo, portanto, busca-se apresentar os debates mais amplos sobre a interseccionalidade (abordados no primeiro momento), a formulação teórica de Kimberlé Crenshaw (discutida no segundo momento) e algumas das principais críticas a interseccionalidade (apresentadas no último momento).

Nas principais análises acerca da interseccionalidade são observadas duas vertentes principais com base em visões distintas de poder, agência e estrutura/sistema, apresentada por Baukje Prins.³¹ A abordagem sistêmica/estrutural, preponderante nos Estados Unidos, que enfatiza “os impactos do sistema ou estrutura sobre a formação de identidades”, para exemplificar cita as autoras Kimberlé Crenshaw e Patricia Hill. Assim, gênero, “raça” e classe são conceituados como “sistemas de dominação, opressão e marginalização que determinam ou estruturam a formação de identidades”. E a abordagem construcionista, enfatizada no Reino Unido, por Anne McKlinctock, Avtar Brah e Collins que desenvolve “uma concepção de poder mais dinâmica e relacional, levando em consideração aspectos de agência e

²⁸ MOUTINHO, Laura. *Diferenças e desigualdades negociadas: raça, sexualidade e gênero em produções acadêmicas recentes*. Cadernos Pagu. 2014. p. 204.

²⁹ HENNING, Carlos Eduardo. *Ibid.*, p. 101.

³⁰ HENNING, Carlos Eduardo. *Ibid.*, p. 109.

³¹ HENNING, Carlos Eduardo. *Ibid.*, p. 112.

identidade social”.³²

Henning entende que o esforço de compreensão do pensamento interseccional não está restrito a mera dicotomia entre as vertentes sistêmico-estrutural e construcionista, posto que a este feminismo é extremamente complexo. O autor apresenta outras cinco abordagens do feminismo interseccional: 1) “uma abordagem mais geral de crítica às super-generalizações”; 2) “um reducionismo a um único eixo primário de desigualdade”; 3) “um micro-reducionismo ou a rejeição da conceituação das relações sociais em termos de sistemas”; 4) “a rejeição das categorias de conjunto” 5) e um “reducionismo segregacionário”. Entretanto, as mais distintas abordagens buscam “evitar uma análise engessada no âmbito de estruturas absolutas que condicionariam identidades e subjetividades, criando sujeitos meramente homogeneizante da categoria, silenciados e desempoderados”.³³

No início dos anos 1980, as publicações refletiam as problematizações sobre “a estabilidade homogeneizante da categoria “mulher” e a necessidade de se atentar igualmente às formas combinadas de diferenciações e desigualdades como “raça” e classe social, entrecortando as experiências de mulheres”. Desde esse período, a problemática da interseccionalidade tem sido desenvolvida em um ambiente interdisciplinar transnacional por diversas autoras, tais como Kimberlé Crenshaw, Angela Davis, Patricia Hill Collins, Joan Scott, Marilyn Strathern, Donna Harawa e Judith Butler.³⁴

Henning acentua que uma virada importante nas análises interseccionais consiste no “deslocamento da obrigatoriedade de partir de um marcador específico para desenvolver a análise interseccional, para uma atenção localizada às configurações de diferenciações sociais e de possíveis desigualdades em termos contextualizados histórica e culturalmente”.³⁵

A abordagem que analisa conjuntamente os marcadores de “gênero, raça e classe” foi trabalhada em três grupos feministas, quais sejam, o feminismo marxista, o feminismo negro e a própria corrente dos estudos de interseccionalidade. Cada uma dessas correntes colocou mais peso em um determinado par, tratando do terceiro elemento de maneira mais tangencial: o feminismo marxista dá maior atenção ao binômio gênero/classe, enquanto o feminismo negro e os estudos interseccionais se concentram no binômio raça/gênero.³⁶

O feminismo marxista, da segunda metade do século XX, defende que a crítica ao sistema capitalista e a luta de classes deve levar em consideração os papéis exercidos pelos

³² HENNING, Carlos Eduardo. Op. Cit. p. 112

³³ HENNING, Carlos Eduardo. Ibid., p. 114.

³⁴ HENNING, Carlos Eduardo. Ibid., p. 107.

³⁵ HENNING, Carlos Eduardo. Ibid., p. 110.

³⁶ BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. "Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades". *Mediações*, Londrina, 2015. p. 30.

gêneros dentro dessa dinâmica, sob pena de se naturalizar a exploração das mulheres e institucionalizar o benefício sistemático dos homens sobre a sua força de trabalho, em especial, no âmbito doméstico, em uma analogia da relação homem/mulher à relação operário/patrão.³⁷ Esse feminismo se contrapõe a ideia de que a divisão do trabalho seria a raiz da discriminação de gênero, considerando que relegar a questão de gênero a segundo plano significa legitimar a exploração feminina, e a desconsideração dos privilégios de classe existente dentro do próprio grupo de mulheres.³⁸

De um lado, o feminismo marxista não aceita que a desigualdade de classe seja maior que todas as outras, buscando publicizar a violência doméstica e a dinâmica de exploração do trabalho da mulher no âmbito doméstico, demonstrando que capitalismo e patriarcado não são sistemas isolados, mas interdependentes, e também recusa a ideia de que a exploração capitalista seja uniforme e a extração da mais-valia seja exercida homoganeamente sobre todos os grupos sociais. E, de outro, o feminismo marxista tende a considerar como secundária a questão racial, assimilando-a frequentemente à questão de classe, sendo tradicional nesse quesito, em uma abordagem não-interseccional de que o racismo seria um problema derivado da dominação de classe e mecanismo de desarticulação da solidariedade entre a classe de trabalhadores, e não como um problema em si mesmo.³⁹

Observa-se que o feminismo negro avança especialmente a partir da década de 1970, em contraponto a compreensão de sujeito coletivo generalizado da “mulher” estabelecido pelo feminismo tradicional. Tal movimento buscou problematizar as experiências que dariam a origem a esse sujeito coletivo, considerando que essa entidade genérica não as representava, e que o movimento não integrava as suas questões.⁴⁰ Deste modo, a conjugação entre classe, gênero e raça é adotada com um enfoque neste último marcador, a fim de se estabelecer novos paradigmas para a percepção da posição da mulher no seio da sociedade.

O feminismo negro buscou demonstrar que o feminismo tradicional tratava como padrão o conjunto de experiências de uma determinada categoria de mulheres, quais sejam, brancas, heterossexuais e de classe média, desconsiderando a realidade de quaisquer outro subgrupo que nele não estivesse encaixado, em uma organização vertical, de cima para baixo, do movimento feminista.⁴¹

Ao verem suas pautas sistematicamente relegadas a segundo plano tanto na agenda

³⁷ BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. "Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades". Mediações, Londrina, 2015. p. 32.

³⁸ BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Ibid., p. 33.

³⁹ BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Ibid., p. 35.

⁴⁰ BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Ibid., p. 36.

⁴¹ BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Ibid., p. 37.

do movimento feminista quando na do movimento antirracista,⁴² as mulheres negras se articularam para demonstrar que as identidades de classe e raça trazem indeclináveis especificidades na experiência do ser feminino, o que trouxe importantes contribuições, tais como o rompimento da questão de gênero baseada na biologia, a qual atribuía de maneira superficial uma solidariedade naturalmente resultante da identidade de sexo. Isso possibilitou reconhecer dentro do grupo de “mulheres” não apenas diferenças, mas dinâmicas de subordinação, discriminação e privilégios, baseada na prevalência da perspectiva de uma categoria dominante que apaga a diversidade de identidades e invalida as necessidades dos grupos marginalizados.⁴³

Nessa esteira, passa a ser imperioso ao movimento feminista o reconhecimento de que, muito embora o impacto do sexismo alcance a todas as mulheres, esse ocorre em diversos graus e modalidades, sendo inviável compreender as desigualdades sociais sem considerar em conjunto as questões de gênero, raça e classe, em uma perspectiva oposta à vertente feminista de segunda onda, a qual considerava os eixos de opressão de maneira isolada, elegendo um determinado eixo como a raiz da qual derivava os outros sistemas de opressão. Surge, assim, na década de 1980, através dos estudos feministas a noção de interseccionalidade, a qual busca analisar a conjugação dos diversos sistemas de opressão, tendo como principal expoente do pensamento interseccional a americana Kimberlé Crenshaw.⁴⁴

3 - A INTERSECCIONALIDADE NA PERSPECTIVA DE KIMBERLÉ CRENSHAW

Em uma perspectiva sistêmica/estrutural Crenshaw privilegia em suas análises “os impactos do sistema ou estrutura sobre a formação de identidades”, articulando, assim, gênero, raça e classe.⁴⁵ Crenshaw propõe a ampliação nos conceitos de raça e gênero, enfatizando que em grande parte dos países a perspectiva adotada na implementação de mecanismos de proteção são baseados na abordagem tradicional de gênero e raça, que as percebem como se fossem dimensões separadas, o que resulta em inefetividade em razão da

⁴² BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Op. Cit. p. 35.

⁴³ BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Ibid., p. 39.

⁴⁴ BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Ibid., p. 35.

⁴⁵ HENNING, Carlos Eduardo. Op. Cit. p. 112.

distância em relação à realidade vivenciada pelos seus destinatários.⁴⁶

Crenshaw descreve o problema da abordagem tradicional dos eixos de opressão da seguinte forma: quando uma mulher vivencia uma violação de direito humano que não se aplica ao homem, existe grande dificuldade no reconhecimento e aceitação da mesma. Assim, uma mulher que fosse torturada em função de seu posicionamento político teria reconhecida a violação de seus direitos humanos, com base no padrão estabelecido para o homem; por outro lado, caso a mulher em questão fosse vítima de estupro em razão de seu posicionamento político, haveria dificuldade por parte das instituições de direitos humanos em perceber e assumir a ocorrência de tal violação, por considerar o estupro uma questão exclusivamente de gênero.⁴⁷

Nota-se que esta era a mesma problemática enfrentada pelas mulheres negras dentro dos movimentos antirracismo e feminista: ambos tinham dificuldade em reconhecer questões onde a problemática de gênero e de raça estivessem condensadas, procedendo à sua desconsideração com base em um padrão dominante preestabelecido. Assim, proceder de maneira oposta e adotar uma perspectiva interseccional que reconheça a sobreposição dos marcadores de opressão permite o reconhecimento do machismo qualificado pelo racismo, e do racismo qualificado pelo machismo, e de tantas formas de opressão qualificadas por outras formas de opressão, conferindo uma maior incidência da proteção aos grupos marginalizados, e não somente nas questões que se comunicariam com o *default*.⁴⁸

Ao tratar do conceito de interseccionalidade, Crenshaw ressalta suas dimensões estrutural e política. A subordinação interseccional estrutural advém de situações frequentemente não direcionadas de maneira intencional, mas que criam condições especificamente desfavoráveis a um determinado grupo de mulheres marginalizadas, sendo, por muitas vezes, percebida como um fato da vida, de origens pouco visíveis.⁴⁹

A autora menciona as consequências das políticas econômicas estabelecidas pela comunidade global aos países periféricos, que forçam a diminuição de políticas sociais, as quais afetam especialmente as mulheres marginalizadas daqueles países tanto direta quanto indiretamente: seja pela redução de políticas afirmativas direcionadas a elas próprias quanto às direcionadas a grupos como os de crianças e idosos, cuja responsabilidade, ao ser privatizada, recai sobre aquelas que são consideradas naturalmente obrigadas por oferecer

⁴⁶ CRENSHAW, Kimberle(a). *A interseccionalidade da discriminação de raça e gênero*. 2002a. p. 8.

⁴⁷ CRENSHAW, Kimberle(a). *Ibid.*, p. 9

⁴⁸ CRENSHAW, Kimberle(a). *Ibid.*, p. 9.

⁴⁹ CRENSHAW, Kimberle(b). *Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero*. Estudos Feministas, Florianópolis, 2002b. p. 176.

cuidados à família. Pode-se dizer, portanto, que a subordinação interseccional estrutural consiste em um complexo de circunstâncias, onde mulheres que já são marginalizadas por suas condições sociais e etnia têm sua condição agravada em razão do gênero, subordinação essa que não necessariamente será estabelecida de forma intencional, mas resultante de uma realidade social previamente estabelecida.⁵⁰

O termo “superinclusão” se refere à situação em que os aspectos que tornam um determinado problema interseccional são absorvidos pela ideia de gênero, desconsiderando-se as influências exercidas pelas outras circunstâncias: por exemplo, o tráfico de mulheres, de um modo geral, é tratado como um problema de gênero, ignorando-se qual classe e etnia de mulher é mais frequentemente vítima desse tipo de crime, muito embora este recorte esteja claramente delineado nas estatísticas.⁵¹ Por outro lado, a “subinclusão” se observa quando um determinado problema enfrentado especificamente por um conjunto de mulheres como não é considerado como de gênero, em função de não ser experienciado pelas mulheres pertencentes a grupos dominantes; ou quando uma determinada questão é considerada de gênero por não atingir o grupo dos homens, sendo-lhe negada a dimensão étnica ou social. Um exemplo de subinclusão é a questão da esterilização compulsória de mulheres integrantes de grupos marginalizados em todo mundo. Esta problemática é claramente relacionada tanto à questão racial quanto de gênero, violando os direitos fundamentais reprodutivos dessas mulheres; porém, o caráter étnico lhe é negado.⁵² Outro exemplo de subinclusão é a tentativa das instituições americanas de se estabelecer um período mínimo de dois anos de casamento estável para que os imigrantes possam conseguir o visto de permanência definitivo, a fim de se coibir fraudes de imigração. Todavia, sob a ótica feminista essa lei se mostra extremamente perigosa, na medida em que permite que mulheres se mantenham silentes em situação de violência sob o medo de serem deportadas.⁵³ Já a apropriação indébita ocorre quando um ataque a um grupo de mulheres de determinada etnia ou classe social é considerado não como uma questão de gênero, mas uma questão do grupo, de modo que se desloca a figura do sujeito passivo da agressão das vítimas diretas para a comunidade como um todo, de modo a invisibilizá-las.⁵⁴

Crenshaw especifica três tipos de discriminação interseccional: a propaganda de gênero, a discriminação mista ou composta, e a subordinação estrutural.

⁵⁰ CRENSHAW, Kimberle(b). Op. Cit. p. 176.

⁵¹ CRENSHAW, Kimberle(b). Ibid., p. 174.

⁵² CRENSHAW, Kimberle(b). Ibid., p. 175.

⁵³ CRENSHAW, Kimberle(a). Op. Cit. p. 16.

⁵⁴ CRENSHAW, Kimberle(a). Ibid., p. 15.

Os meios de comunicação colaboram sobremaneira para a naturalização do racismo e do sexismo, difundindo estereótipos que prejudicam a afirmação de identidade e valor social de grupos minoritários através da não-representação dos mesmos, ou de sua representação distorcida e inferiorizada. A esse respeito, Crenshaw faz importante observação no sentido de que a discriminação na representação midiática coincide com uma propaganda contra um determinado grupo representado. No caso das mulheres negras, a imagem repassada de que elas são promíscuas, rudes, pouco inteligentes, desonestas, dentre outras características negativas, implanta no imaginário social uma imagem e um sentimento a respeito das mesmas, que viola os seus direitos antes mesmo que a ação material efetivamente aconteça, na medida em que encoraja agressores em potencial.

A autora denuncia que a propaganda de gênero com componente racial também é utilizada para embasar políticas públicas discriminatórias, citando como exemplo a previdência social americana. Ainda que estatísticas comprovem que mulheres negras não formam o maior contingente de dependentes do sistema de previdência social, e que elas não têm mais filhos que as mulheres brancas, a cada notícia a respeito do tema são elas quem aparecem em imagens ilustrando os jornais. Desta forma, cria-se a ideia de que seriam as negras as maiores beneficiárias do sistema de previdência social, utilizada para a adoção de políticas públicas racistas de esterilização, destinadas a eliminar determinados grupos étnicos.⁵⁵

Ainda no sentido do imaginário estabelecido no consciente e no subconsciente social, a autora recorda que nos Estados Unidos no século XIX o crime de estupro tinha como elemento caracterizador a etnia da mulher, de modo que apenas uma mulher branca poderia ser considerada estuprada. Muito embora estas normas tenham sido superadas, o estrato social que as embasava continua presente no imaginário da sociedade: estatisticamente, os processos que tratam do crime de estupro movidos por negras nos Estados Unidos são frequentemente arquivados, os réus são majoritariamente absolvidos, e quando condenados, suas penas são consideravelmente mais brandas do que nas condenações por crimes cujas vítimas sejam latinas ou brancas, em uma diferença de quatro anos para cada etnia (enquanto a pena pelo crime de estupro contra negras não costuma ultrapassar 4 anos, para as mulheres latinas esse número sobe para 6 anos, e para mulheres brancas, para 10 anos).⁵⁶

Foi o desenrolar do clássico caso jurídico estudado por Crenshaw, onde um grupo de mulheres negras processaram a General Motors sob a alegação de discriminação racial e de

⁵⁵ CRENSHAW, Kimberle(a). *Ibid.*, p. 13.

⁵⁶ CRENSHAW, Kimberle(a). *Ibid.*, p. 12.

gênero, eis que a empresa se recusaria a contratar, especificamente, mulheres negras. Todavia, como a General Motors contratava homens negros para trabalhar nas linhas de montagem (trabalho pouco qualificado e tipicamente “masculino”) e contratava mulheres brancas para o exercício de funções tipicamente “femininas”, como as de recepcionista e secretária (que exigiam trato com o público, logo, “inadequadas” para serem exercidas por pessoas negras), a Corte que julgou o caso adotou a posição tradicional a respeito dos marcadores de discriminação social, considerando-os isoladamente e exigindo que as autoras provassem a discriminação racial e de gênero em separado. Em outras palavras, suas reivindicações foram invalidadas por não se subsumirem aos paradigmas dominantes da mulher branca e do homem negro, sendo-lhes inclusive dito que a combinação de ambas questões seria atribuição de um privilégio, violando a igualdade para com homens negros e mulheres brancas.⁵⁷

A subordinação estrutural não conta com um agente discriminador ativo contra um grupo específico, mas resulta da própria condição social e cultural de uma determinada situação, e das suas bases institucionais, cujas políticas podem resultar em um efeito despretensiosamente mais gravoso aos grupos de mulheres marginalizadas, a exemplo das políticas neoliberais que se revertem em um encolhimento das prestações sociais.⁵⁸ No âmbito brasileiro, um dos efeitos da subordinação estrutural é a emancipação da mulher de classe social mais elevada através da delegação do encargo sexista da dupla jornada de trabalho a mulheres de classe mais baixa, na figura da empregada doméstica, a qual, diante das condições sociais adversas, tem sua força de trabalho explorada sob o manto da informalidade e da “camaradagem”.⁵⁹

Atualmente, a interseccionalidade é considerada a mais importante contribuição para os estudos de gênero, e se tornou a “regra de ouro” da análise das experiências de identidade e opressão. Todavia, apesar de tamanho prestígio, existem patentes contradições e obscuridades conceituais na teoria que não vêm sendo consideradas, em especial, as concepções de identidade e opressão, os objetivos normativos e a metodologia da sua abordagem, e a utilização exaustiva da figura da “mulher negra” como expoente máximo dos estudos interseccionais.⁶⁰

Existem poucas análises sobre como discutir e estudar a interseccionalidade. A premissa básica da interseccionalidade é a de que o grupo mais privilegiado, ao ser tomado como parâmetro, marginaliza automaticamente os demais grupos que sejam sobrecarregados

⁵⁷ CRENSHAW, Kimberle(a). *Ibid.*, p. 10.

⁵⁸ CRENSHAW, Kimberle(a). *Ibid.*, p. 13.

⁵⁹ CARNEIRO, Sueli. *Mulheres em movimento. Estudos Avançados*, 2003. p. 121.

⁶⁰ NASH, Jennifer. “Rethinking Intersectionality”, *Feminist Review* 89, 2008. p. 3.

por diversos sistemas de opressão, na medida em que considera estes de maneira isolada. Todavia, não existe um método que analise como essas sobreposições dos diversos sistemas de opressão funcionam, nem sequer quantas e quais interseções estão presentes em uma determinada experiência de identidade. Em outras palavras, a teoria interseccional se propõe a descrever a identidade enquanto oriunda de interseções; mas não descreve as interseções que constituem a identidade.⁶¹

As omissões metodológicas da teoria interseccional são frequentemente justificadas por uma pretensa dificuldade em se estabelecê-las em função da complexidade oriunda da busca pela expansão conceitual das categorias analisadas. Porém, apesar dos alegados desafios, alguns acadêmicos têm trabalhado para desenvolver ferramentas que possam ser utilizadas para a criação de uma metodologia interseccional: a metodologia da “complexidade anticategorial” desconsidera as categorias, como “raça” e “gênero”, por considerá-las demasiado simplistas para capturar a realidade social, frequentemente resultando em exclusão.⁶²

A “complexidade intracategorial” utiliza as identidades interseccionais marginalizadas como um ponto de partida para análise da complexidade da vida nesses grupos, considerando os problemas da categorização, sem rejeitá-las totalmente. Por último, a “complexidade intercategorial” adota as categorias analíticas existentes para documentar as relações de desigualdade entre grupos sociais e mudanças de configurações de desigualdade em conjunto com múltiplos fatores e conflitantes dimensões, buscando expor as relações entre desigualdade e de categorias e usar essas categorias estrategicamente para demonstrar as ligações entre categorias e desigualdade.⁶³

De toda a explanação feita até agora, pode-se considerar que objetivo da teoria da interseccionalidade, em última análise, é dar voz aos sujeitos sociais marginalizados no âmbito do feminismo e do movimento negro, buscando a reparação pela ausência de sua participação, concedendo-lhes uma carga de atenção compensatória. Assim, os teóricos interseccionais consideram que assuntos marginalizados tenham uma vantagem epistemológica, devendo ser prioritariamente considerados para a construção normativa de uma sociedade mais justa.⁶⁴

Não há dúvida de que são sujeitos interseccionais os grupos que têm suas demandas invisibilizadas quando estas são analisadas sob a ótica isolada dos vetores de discriminação, já

⁶¹ NASH, Jennifer. *Ibid.*, p. 5.

⁶² NASH, Jennifer. *Ibid.*, p. 5.

⁶³ NASH, Jennifer. *Ibid.*, p. 6.

⁶⁴ NASH, Jennifer. *Ibid.*, p. 10.

que o feminismo interseccional tem como principal foco as mulheres negras, considerando que este seja o grupo mais oprimido por ser o mais sobrecarregado de marcadores de opressão. Todavia, na medida em que considera que as categorias de gênero, classe, sexualidade, raça e afins estão sempre interconectadas, a determinação do conceito de identidade interseccional permanece obscura: não se sabe se quaisquer tipos de identidade podem ser consideradas interseccionais, ou se seriam somente aquelas passíveis de múltiplas e simultâneas discriminações, ou seja, não se sabe ao certo se o objeto da teoria interseccional é a identidade ou a marginalização, pois a literatura interseccional nada fala respeito dos grupos considerados (ainda que parcialmente) privilegiados, ainda que estes também tenham a sua identidade constituída através da combinação de múltiplos eixos de opressão. Não se vê na literatura a preocupação em se posicionar a respeito dessa questão, ou de definir seguramente quem é o sujeito interseccional, mas mera omissão, o que dá azo para uma gama de teorizações contraditórias a esse respeito dentro da própria teoria.⁶⁵

Existe um buraco entre as concepções de metodologia interseccional e as práticas de investigação interseccional. Apesar de a interseccionalidade vir buscando demonstrar a o peso da cumulação de marcadores de identidade e problematizar os processos sociais de categorização através da demonstração dos assuntos marginalizados, acaba repetindo a mesma generalização das abordagens tradicionais a que tanto critica. Não se vê frequentemente os teóricos interseccionais se dedicando à análise destes marcadores de opressão sobrepostos, bem como não se veem considerados outros marcadores de opressão para além do gênero e da raça para tratar o grupo das mulheres negras, e também não considera uma perspectiva diacrônica, de modo que parece que os sistemas de opressão de gênero e raça são constantes que afetam todas as mulheres negras de maneira estática ao longo do tempo, desconsiderando-se a existência de diferenças dentro da diferença que existe dentro do grupo das mulheres negras.⁶⁶ Assim, a teoria interseccional costuma utilizar a figura da mulher negra como paradigma para a desconstrução das categorias, ao mesmo tempo em que trata esse grupo de maneira generalizante e uniformizada. As diferenças entre as mulheres negras são ignoradas, de maneira que o conceito de “mulher negra” se torna ele próprio uma categoria generalizante utilizada como elemento de oposição à categoria de “mulheres brancas” e de “homens negros”, o que revela que, muito embora a teoria interseccional se apresente como um avanço

⁶⁵ NASH, Jennifer. *Ibid.*, p. 10.

⁶⁶ NASH, Jennifer. *Ibid.*, p. 7.

em relação ao feminismo negro, apenas poderá ser percebida como uma mera reciclagem enquanto continuar presa à mesma tradicional fixação pelo binômio gênero/raça.⁶⁷

Nesse sentido, são valiosas as observações da socióloga e feminista interseccional Patricia Hill Collins, que reconhece que todo ser humano carrega dentro de si um oprimido e um opressor, de maneira simultânea.⁶⁸ A autora rechaça a utilização da teoria interseccional como uma “soma de opressões” ou a mera “comparação”, atentando para a tendência ao vitimismo egóico e disputa por atenção em desfavor da análise das diversas experiências de cada indivíduo e a complexidade dos papéis que exercem no meio social – ora oprimido, ora opressor, dependendo do contexto em que se insira, reconhecendo que a abordagem interseccional teórica é insuficiente quando considerada em si mesma, devendo ser adotada como uma prática diária, em uma perspectiva empírica diante da realidade complexa de relações problemáticas.⁶⁹

Collins pondera que o pensamento dicotômico, a comparação e a hierarquização dos marcadores de discriminação levam à ideia equivocada de que a opressão pode ser quantificada e que existem grupos que sejam “mais oprimidos” que outros. Para a autora, a quantificação e a hierarquização de opressões não é coerente com a própria ideia de interseccionalidade, pois esta considera que os sistemas de discriminação são indissociáveis, formando uma situação única, percebida e sentida de maneira subjetiva. Em outras palavras, na prática é impossível dizer se uma mulher negra se sente mais oprimida por conta de sua raça ou se por conta de seu gênero.⁷⁰

Ademais, pontua de maneira perspicaz que determinado sistema de opressão prepondera de acordo com a situação em que o sujeito esteja inserido: uma mulher branca de classe média sente a questão de gênero como mais problemática na sua existência do que uma proletária hispânica, para quem pode pesar mais as questões de classe. Por outro lado, a questão de raça dentro da Jamaica tem um peso diferente do peso que teria no sul dos Estados Unidos. Assim, muito embora raça, gênero e classe estejam interligados em todas as possibilidades, cada uma dessas esferas pode se tornar preponderante de acordo com uma ou outra situação.⁷¹

⁶⁷ NASH, Jennifer. *Ibid.*, p. 9.

⁶⁸ COLLINS, Patricia Hill. *Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. Reflexões e práticas de transformação feminista/ Renata Moreno (org.)*. São Paulo, 2015. p. 14.

⁶⁹ COLLINS, Patricia Hill. *Ibid.*, p. 17.

⁷⁰ COLLINS, Patricia Hill. *Ibid.*, p. 18.

⁷¹ COLLINS, Patricia Hill. *Ibid.*, p. 19.

CONCLUSÃO

Desta forma, os diversos desafios e conquistas dos movimentos feministas assumiram características distintas no decorrer do tempo. Esses movimentos foram divididos em três ondas que constituem importantes instrumentos analíticos para a sua compreensão. Entende-se, assim, que é possível analisar o movimento feminista no contexto brasileiro em associação a tais marcos cronológicos.

Na primeira onda, as principais reivindicações estavam centradas na luta por garantia de direitos políticos, sociais e econômicos. No Brasil, tais lutas estavam relacionadas ao movimento de mulheres operárias anarquistas e ao movimento pelo direito ao voto. Contudo, após a conquista do direito ao voto o movimento feminista no país seguiu a mesma tendência do Europa e Estados Unidos, ou seja, perdeu significativamente a sua expressividade e articulação.

Somente nos anos sessenta, na segunda onda, no contexto do autoritarismo do regime militar brasileiro, o movimento feminista de caráter libertário emergiu com força no país. As suas preocupações estavam direcionadas a proteção da mulher com as suas especificidades. Aqui observa-se uma significativa alteração da perspectiva de isonomia formal, que foi preponderante no primeiro marco cronológico, para a isonomia material, característica marcante do segundo marco. Ademais, durante o enfrentamento do recrudescimento do regime militar o feminismo brasileiro descortinou espaços novos para as práticas democráticas, bem como questionou o patriarcado nos seus mais diversos lugares de atuação: no Estado, na família, na escola ou no trabalho.

Na terceira onda, nota-se a emergência da questão da diferença através dos marcadores sociais de opressão de classe e a raça, ou seja, a ênfase recai sobre a subjetividade da mulher. Dessa forma, a problematização acerca das questões de gênero passaram a ser relacionadas a outros temas, tais como etnia, sexualidade e classe, e as desigualdades as relações de poder. Nessa esteira, surgiu o feminismo interseccional, que colocou em relevo a concepção de que as questões de gênero deveriam ser tratadas junto com questões raciais para que as pautas específicas das mulheres negras não fossem negligenciadas. Ressalta-se que, nesse momento, as lutas feministas no Brasil passaram a abarcar uma ampla gama de questões em proximidade com os movimentos populares de mulheres nas áreas menos favorecidas, propiciando a sua proximidade com as ideologias feministas.

Necessário pontuar que o feminismo negro, ao enfrentar uma série de barreiras

políticas, econômicas, culturais, sociais e espaciais, se contrapõe à perspectiva individualista do feminismo tradicional e das categorias dicotômicas de gênero ocidentais. No que concerne especificamente a Crenshaw, observa-se que os direitos contra a discriminação interseccional já existem, ou seja, o direito à não-discriminação por si só já engloba o direito à não-discriminação qualificada por quaisquer outros marcadores de opressão; mas que estas questões frequentemente tendem a ser invisibilizadas com bases em paradigmas de hegemonia.

A projeção das mulheres negras dentro do movimento feminista ocidental permitiu que essas questões fossem trazidas à luz, desembocando na atual abordagem interseccional, a qual traz uma mudança na elaboração de suas pautas, que necessitam ser elaboradas coletivamente, com a participação de mulheres representantes das mais diversas características. As lutas do movimento feminista, hoje, buscam transcender a mera questão de gênero, abordando ativamente questões referentes a políticas afirmativas para a superação da pobreza e da desigualdade em suas mais diversas acepções, tais como a noção de sexualidade, equidade social, direito à terra e moradia, ações orientadas às mulheres portadoras de necessidades especiais e afins.

O viés interseccional, atualmente, é pré-requisito para as ações do movimento feminista, pois somente através dele é possível a real integração e solidariedade do movimento como um todo, levando-se em conta não apenas o entrelaçamento dos diferentes sistemas de opressão, mas também as suas dimensões políticas e estruturais, através de ações das mais diversas naturezas, quais sejam, a reinvenção da imagem das mulheres marginalizadas nos âmbitos acadêmico, midiático e social, bem como a demanda por políticas públicas de inclusão e a própria presença das mulheres enquanto agentes políticos nas instituições. Ademais, é necessário integrar os movimentos sociais, a exemplo da nomeação de mulheres para chefiar seções que cuidem da questão da discriminação racial, e de mulheres negras para chefiar seções que cuidem das questões de gênero, de maneira a superar de vez a noção tradicional dos eixos de opressão, adotando-se uma abordagem verdadeiramente inclusiva e democrática, baseada na compreensão empírica da realidade social, a fim de se garantir soluções eficazes.

Com efeito, apesar de a interseccionalidade ser uma forma analítica de pensar identidade e a sua relação com o poder, formulada, inicialmente, para pensar a questão das mulheres negras, Crenshaw entende que esta não é exclusiva deste grupo social, pois se tornou um *standart* apropriado por distintos grupos identitários em suas múltiplas demandas por inclusão.

REFERÊNCIAS

- BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. "Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades". *Mediações*, Londrina, vol. 20, n. 2, 2015.
- CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. *Estudos Avançados*, ano 17, n. 49, 2003.
- COLLINS, Patricia Hill. Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. Reflexões e práticas de transformação feminista/ Renata Moreno (org.). São Paulo: SOF, 2015.
- COSTA, Ana Alice Alcantara, *O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política*. Revista Gênero. V.5, n.2. Niterói: NUTEG/Eduff. 1. sem. 2005.
- CRENSHAW, Kimberle. A interseccionalidade da discriminação de raça e gênero. 2002a. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf> Acesso em: 15/12/2016.
- _____, Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos Feministas*, ano 10, Florianópolis, 2002b.
- HENNING, Carlos Eduardo. Interseccionalidade e pensamento feminista: As contribuições históricas e os debates contemporâneos acerca do entrelaçamento de marcadores sociais da diferença. *Mediações*, Londrina, v. 20, n. 2, jul./dez. 2015.
- MOUTINHO, Laura. Diferenças e desigualdades negociadas: raça, sexualidade e gênero em produções acadêmicas recentes. *Cadernos Pagu (online)*, n. 42, 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332014000100201&script>>. Acesso em: 15/12/2016.
- NASH, Jennifer. "Rethinking Intersectionality", *Feminist Review* 89, 2008. Disponível em: <<http://www.palgravejournals.com/fr/journal/v89/n1/pdf/fr20084a.pdf>> Acesso em: 15/12/2016
- PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, História e Poder. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, v. 18, n. 36, jun. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v18n36/03.pdf>>. Acesso em: 15/12/2016.
- REICHMANN, Rebecca. Mulher Negra Brasileira um retrato. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 3, n. 2, jan. 1995. ISSN 0104-026X. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16468>>. Acesso em: 15/12/2016.
- SIQUEIRA, Camila Karla Barbosa. As três ondas do movimento feminista e suas repercussões no direito brasileiro. XXIV Congresso Nacional do CONPEDI, 2015, Belo Horizonte, Poder, Cidadania e Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito, 2015. Disponível em: <<http://www.conpedi.org.br/publicacoes/66fsl345/w8299187/ARu8H4M8AmpZnw1Z.pdf>>. Acesso em 15.12.2016.
- SILVA, Maria Nilsa. A mulher negra. *Revista espaço acadêmico*. Ano II, n. 22, Mar.2003. Disponível em: <https://www.espacoacademico.com.br/022/22csilva.htm> Acesso em: 15/12/2016.